



## INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Dep. JÚLIA LUCY )

Sugere ao Poder Executivo que prorogue o prazo de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU - de 2020.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143. Do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que prorogue o prazo de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) de 2020, em razão da pandemia do vírus COVID-19, no âmbito do Distrito Federal.

### JUSTIFICAÇÃO

Devido ao estado de emergência de saúde no Distrito Federal, muitas atividades comerciais foram suspensas, o que acarretou em diminuição da receita de muitas famílias em nossa capital.

O pagamento das parcelas do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) deverá ser pago da seguinte forma no ano de 2020:

ANEXO I CALENDÁRIO DE VENCIMENTOS IPTU E TLP - 2020				
Final da inscrição no CI/DF	DATAS DE VENCIMENTO			
	Cota Única ou Primeira parcela	Segunda Parcela	Terceira Parcela	Quarta Parcela
1 e 2	18/05/2020	15/06/2020	13/07/2020	17/08/2020
3 e 4	19/05/2020	16/06/2020	14/07/2020	18/08/2020
5 e 6	20/05/2020	17/06/2020	15/07/2020	19/08/2020
7 e 8	21/05/2020	18/06/2020	16/07/2020	20/08/2020
9, 0 e X	22/05/2020	10/06/2020	17/07/2020	21/08/2020

Sugerimos para que as respectivas parcelas sejam prorrogadas para os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do ano de 2020, sendo que o Distrito Federal não estaria abrindo mão desta importante receita do governo, mas apenas prorrogando data de sua arrecadação, o que diminuirá a possível inadimplência de seu pagamento.

Logo, diante do exposto rogamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em de de 2020.

# Deputada JÚLIA LUCY

NOVO



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153**, **Deputado(a) Distrital**, em 05/05/2020, às 17:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0110656** Código CRC: **1618606E**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8232  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.julialucy@cl.df.gov.br](mailto:dep.julialucy@cl.df.gov.br)

00001-00016433/2020-19

0110656v2



PROPOSIÇÃO - IND-3941/2020

LIDO EM: 19/05/2020

Brasília, 19 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por **THAMIRES AGUIAR SANTOS - Matr. 22746**, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 19/05/2020, às 17:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0120382** Código CRC: **3375FE78**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00016433/2020-19

0120382v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 3941/2020  
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00016433/2020-19

LIDO EM: 19/05/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo (art. 69-B/RICLDF).

**Lucas Kontoyanis**

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 19/05/2020, às 23:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0120768** Código CRC: **F27B3EB9**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00016433/2020-19

0120768v2